

**A** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO relança, nesta gestão, agora em sua versão física e eletrônica, e com seis edições de uma só vez, cobrindo os anos de 2021 a 2023, a *Revista Carioca de Direito*, apresentada ao mundo jurídico em 2010, quando ainda era exclusivamente distribuída em forma física.

O exercício probo e comprometido da Advocacia Pública Carioca à Cidade do Rio de Janeiro, seja pela defesa do Município em juízo, pelo atendimento às consultas jurídicas da Administração Municipal ou pelo papel desempenhado pelas Procuradoras e pelos Procuradores Municipais junto às instituições democráticas, merece ser objeto de reflexões, debates públicos – agora abertos à academia – e diálogo com a comunidade jurídica e a população carioca.

É um orgulho para a cidade do Rio de Janeiro ter no ar mais uma revista jurídica comprometida com as angústias e os desafios da Advocacia Pública brasileira – em especial, a municipal – a diversidade e a acessibilidade, o debate amplo e democrático, o bom direito e a inovação, o passado das imagens de um Rio Antigo e o futuro das facilidades tecnológicas colocadas à disposição do leitor neste periódico, e, mais do que tudo, uma *Revista Carioca de Direito*, que pense e repense o direito carioca.

Faço votos que ela venha para ficar!

**Daniel Bucar Cervasio\***

Procurador Geral do Município do Rio de Janeiro

---

\* Doutor e Mestre em Direito Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Especialista em Direito Civil pela Università degli Studi di Camerino (ITA). Professor de Direito Civil (Graduação e Pós-Graduação). Advogado e Procurador do Município do Rio de Janeiro.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7533331369568446>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8130-306X>

**A** REVISTA CARIOCA DE DIREITO, que se orgulha da equidade de gênero de seu Conselho Editorial, preparou uma edição especial para seu leitor: artigos científicos escritos exclusivamente por mulheres, que denunciam abusos praticados contra a mulher – e os meios de combatê-los – no âmbito da Advocacia Pública, no posto de saúde municipal, na universidade privada, seja onde for.

As experiências e a defesa de gênero por parte da Advocacia Pública federal, estadual e municipal se entrelaçam por meio de artigos de diferentes Advogadas Públicas e Procuradoras, que parecem conversar entre si.

Com um lindo Prefácio de Melina Fachin, referência no tema do Constitucionalismo Feminista no Brasil, a edição inteiramente escrita por mulheres, rompe com a hegemonia do olhar próprio ao patriarcado colonialista brasileiro, machista estruturante, sobre o mundo jurídico e apresenta corajosamente o universo feminino do Direito, suas conquistas de gênero e sua luta por reconhecimento.

As palestras e entrevistas apresentam ao espectador um rol de juristas de escol: Heloisa Helena<sup>1</sup>, Cláudia Franco<sup>2</sup>, Melina Fachin<sup>3</sup>, Inês Virgínia Soares<sup>4</sup>, Simone Schreiber<sup>5</sup>, Vivian Jabour<sup>5</sup>, todas a realçar a perspectiva de gênero nos julgamentos pelo Judiciário, na cena jurídica administrativa, no universo invisibilizado dos cuidados domésticos femininos e na violência, explícita ou velada, com que a mulher é assediada.

---

1 Diretora da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

2 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida.

3 Professora de Direito da Universidade Federal do Paraná.

4 Desembargadora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF 3.

5 Diretora do Centro Cultural da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF 2.

5 Advogada militante.

É denúncia; é sororidade; é uma nova Advocacia Pública na qual ninguém mais se cala – e nem permite passar despercebido o *mensinterrupting* e as outras formas veladas do machismo –, principalmente as mulheres a quem, por formas sutis e insidiosas, sempre se negou voz.

E por falar em voz, a Revista Carioca de Direito também conta com um ensaio literário-jurídico sobre *Gênero e Cidade*, trazendo a memória de Elza Soares, uma carioca ícone da Música Popular Brasileira.

A todas as Advogadas, Públicas e Particulares brasileiras, a Revista Carioca de Direito faz a sua reverência.

**Arícia Fernandes Correia\*\***

Editora-Chefe da *Revista Carioca de Direito*

---

\*\* Professora-Adjunta de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pós-Doutorado em Direito Público *pela Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne*, com bolsa Capes. Doutora em Direito Público e Mestre em Direito da Cidade pela UERJ. Coordenadora do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Direito da Cidade (NEPEC). Procuradora do Município do Rio de Janeiro. Diretora do Centro de Estudos da Escola de Políticas de Estado da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – EPE-Rio.

| Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7816464996813457>

| ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5897-3719>